



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 098 / 2020

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – ernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (Sessenta) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento da servidora, a Sr^a **GERACINA APARECIDA DOS REIS** funcionária pública municipal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2053-2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Mangueira, referente ao período aquisitivo compreendido entre 1996/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 28 de Fevereiro de 2020.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

